

Com dez anos de atraso, Brasil ratificará Protocolo de Nagoya

Acordo global regulamenta o acesso a recursos genéticos

Por **Daniela Chiaretti** — De São Paulo

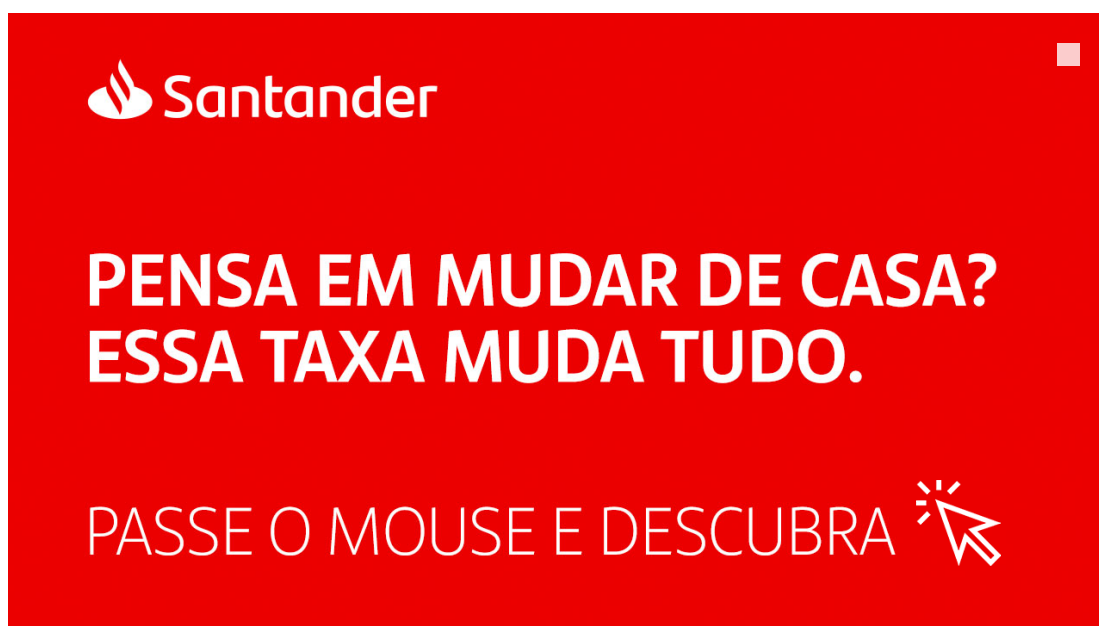
02/07/2020 05h00 · Atualizado há 4 horas



Nos próximos dias espera-se que o Brasil finalmente ratifique o Protocolo de Nagoya no Congresso. Trata-se de tirar um atraso de quase dez anos e entrar em um acordo global que regulamenta o acesso a recursos genéticos e avanços tecnológicos à agricultura, indústria e medicina.

É um gesto político, por um lado, de acenar à comunidade internacional que o Brasil atual não é só desmatamento, desrespeito a povos indígenas e retrocessos ambientais. Por outro lado, dá segurança jurídica a investidores em biotecnologia. Por fim, garante assento à mesa de negociações para defender os interesses do país.

PUBLICIDADE

A red rectangular advertisement for Santander. In the top left corner is the Santander logo, which consists of a stylized flame icon followed by the word "Santander" in white. In the top right corner is a small white square. The center of the ad features the text "PENSA EM MUDAR DE CASA? ESSA TAXA MUDA TUDO." in large, bold, white capital letters. At the bottom, it says "PASSE O MOUSE E DESCUBRA" in white capital letters, followed by a white cursor icon pointing towards the text.

Ads by Teads

“Não faz sentido algum discutir bioeconomia sem estar dentro do Protocolo de Nagoya”, resume o advogado Rodrigo C.A. Lima, sócio-diretor da Agroícone e que acompanha as discussões internacionais em torno da biodiversidade desde 2005.

O Protocolo de Nagoya é um instrumento da Convenção de Biodiversidade, tratado multilateral fechado na Rio 92. O Brasil ajudou a desenhar o Protocolo, que é a moldura legal para dar acesso à biodiversidade e repartir os benefícios obtidos a partir dela.

O acordo foi acertado em 2010, no Japão, e entrou em vigor em 2014. China e União Europeia estão entre os que o ratificaram. O Brasil, o país mais megadiverso do mundo, ficou de fora até agora. Alguns setores do agronegócio receavam, por exemplo, que o Brasil tivesse que pagar royalties retroativos aos países de onde os recursos genéticos se originam. Ou seja, teria que pagar à China pela soja, à Etiópia pelo café ou à Indonésia pela cana-de-açúcar.

“As leis, tanto nacionais quanto internacionais não retroagem. Esta é uma regra básica do Direito”, diz o biólogo Braulio Dias, que foi secretário-executivo da Convenção de Biodiversidade e é um renomado especialista no assunto.

Na ratificação pelo Congresso, para dissolver qualquer dúvida sobre este ponto, o deputado Alceu Moreira (MDB-RS) lerá um parágrafo que deixa claro que não haverá retroatividade.

“O Brasil sempre defendeu um marco internacional sobre recursos genéticos, até para se defender da pirataria”, diz Lima. “Também sempre defendeu a repartição de benefícios da biodiversidade”, continua. Quem acessar o recurso de outro país, paga por ele; se fizer um produto a partir da biodiversidade de outro país, como um cosmético ou remédio, paga também.

A linha de corte são os recursos que já estão dentro do país - a soja chinesa no Brasil, por exemplo, já está incorporada. Mas se o agronegócio brasileiro quiser aumentar a produtividade ou desenvolver cultivares mais resistentes à mudança do

clima e novas pragas, e for à China em busca de novas variedades, terá que pagar por isso.

O mesmo raciocínio vale para os recursos da biodiversidade da Amazônia e pelo conhecimento tradicional. O pagamento entre países pode ser em dinheiro ou na troca de recursos genéticos.

Na visão de Dias, ao aderir a Nagoya, o Brasil reduz insegurança jurídica, ganha credibilidade e volta à mesa de negociação internacional, para defender regras de acordo com os próprios interesses. Como nas de funcionamento de um fundo, por exemplo, que será criado para facilitar a repartição de benefícios entre os países.

“Como se negocia daqui para a frente, se não somos parte? Os outros países estão definindo as regras. Temos que jogar o jogo”, defende Lima. “Mas só iremos jogar se vestirmos a camisa”.

“O Brasil está seis anos atrasado nesta agenda”, diz o deputado Rodrigo Agostinho (PSB-SP), coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista que, na semana passada, conseguiu articular a ratificação com a indústria e o agronegócio. “Temos que recuperar investimentos e ambiente de negócios”, diz. “A indústria da bioeconomia não investirá em um país que não tenha segurança jurídica”.

Desde 2015, o Brasil tem a lei 13.123 que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, à proteção do conhecimento tradicional e à repartição de benefícios para a

conservação, diz Lima. É considerada uma lei robusta e moderna.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

LINK PATROCINADO

Caçarola Antiaderente MaxChef

R\$ 349,90 - DESCONTALIA.COM.BR

LINK PATROCINADO

Yuool Blue Sola Cinza

R\$ 349 - YUOOL.COM.BR

LINK PATROCINADO

Pucon Syrah Reserva 2018

R\$ 49,90 - SONOMA.COM.BR

LINK PATROCINADO

Charmes-Chambertin Grand Cru

R\$ 2.716 - WORLDWINE.COM.BR

LINK PATROCINADO

Jogo de Lençol Percal Total Mix Tinto

R\$ 139,90 - ARTEX.COM.BR

LINK PATROCINADO

Cabana Quarto de Bebê Bege e Madeira TeePee Auee - Amiguinhos Azul...

R\$ 287,99 - GRAODEGENTE.COM.BR

Leia em Valor Investe

VALOR INVESTE

Presidente da Cielo nega que companhia tenha intenção de fechar capital ou ser vendida

VALOR INVESTE

Vacina contra covid-19 de Oxford pode ser distribuída este ano, diz Astrazeneca

VALOR INVESTE

STF antecipa eleição de Fux para esta quinta-feira